

TRAN
QUILI
DADE

LOGO

AÇOREANA

Código de Conduta do Parceiro de Negócios da Seguradoras Unidas

2018



Preâmbulo

Caro Parceiro de Negócio,

O respeito pelos mais elevados padrões éticos e pelas leis e regulamentos aplicáveis é um dos principais pilares sobre o qual assenta a atuação da nossa empresa.

Estamos fortemente convictos de que a Ética e o *Compliance* são essenciais para assegurar a confiança e satisfação dos nossos clientes e demais *stakeholders*.

Pretendemos, através do exemplo, lançar as bases de um crescimento sustentável e rentável, que se realiza através do respeito pelos direitos humanos, pelos direitos laborais e através da luta contra o branqueamento de capitais, o terrorismo e a corrupção.

Procuramos criar parcerias baseadas no mérito e na ética profissional. Por esse motivo escolhemos parceiros comprometidos com os valores da honestidade, do respeito, da responsabilidade e da excelência, padrão que aplicamos a nós próprios.

O Código de Conduta dos Parceiros de Negócio descreve as expectativas da Seguradoras Unidas (a Companhia) em termos de Ética e *Compliance* relativamente aos seus Parceiros de Negócios. Consideramos que os requisitos aqui previstos constituem a base de sucesso das relações comerciais entre a Companhia e os seus parceiros.

Os nossos Parceiros deverão alertar a Companhia sempre que tenham conhecimento de qualquer situação, ainda que potencial, que conflitue com o disposto no presente documento.

A violação deste código ou da legislação relacionada aplicável é considerada justa causa de rescisão do contrato.

1) Os Nossos Valores

Esperamos que os nossos Parceiros tenham uma atuação alinhada com os nossos Valores:

HONESTIDADE

Agimos e comunicamos com verdade em todas as circunstâncias, não procurando obter benefícios pessoais ou materiais que não nos sejam devidos.

RESPEITO

Atuamos com consideração pelas pessoas, pelo meio ambiente e pela lei e procuramos que as nossas ações internas e externas transmitam esse respeito.

RESPONSABILIDADE

Reconhecemos a importância e impacto da nossa atividade junto dos nossos clientes, parceiros, colaboradores, acionistas e sociedade em geral pelo que tomamos decisões com ponderação, critérios e sensatez.

EXCELÊNCIA

Damos valor à qualidade. Atuamos de acordo com os melhores padrões de qualidade e eficiência, procurando estabelecer elevados patamares de referência.

Em linha com os nossos Valores, esperamos dos nossos Parceiros um compromisso com:

- Um comportamento ético e honesto;
- Um tratamento justo e respeitoso dos colaboradores;
- Uma conduta justa no mercado;
- Uma oferta de excelência;

- O cumprimento da legislação aplicável ao setor e particularmente a legislação de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo, bem como em matéria de proteção de dados pessoais.

2) Direitos Humanos

Consideramos o respeito dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos como a base de uma relação comercial sã e sustentável, pelo que exigimos dos nossos Parceiros especial respeito pelos direitos dos trabalhadores, particularmente:

- Não discriminação

Promovendo a igualdade de oportunidades e de tratamento de colaboradores que trabalhem para si, independentemente de raça, religião, orientação política, nacionalidade, naturalidade, cor, sexo, orientação sexual, estado civil, gravidez, idade, limitação física, ou outras.

- Proibição do assédio, do trabalho forçado e do trabalho infantil

Não tolerando o assédio, nomeadamente o assédio sexual, o assédio moral, qualquer tipo de violência verbal ou física, ou quaisquer outros comportamentos considerados desrespeitosos, humilhantes ou hostis.

Rejeitando todo e qualquer recurso a trabalho forçado, escravatura ou trabalho infantil, respeitando a legislação aplicável à idade mínima para admissão ao trabalho, à jornada de trabalho e à remuneração.

- Segurança e Saúde

Promovendo adequadas condições de segurança e saúde no trabalho em respeito pela legislação aplicável.

3) Anticorrupção

Temos uma política de tolerância zero a qualquer forma de suborno ou corrupção.

Não participamos em qualquer ato de corrupção, não oferecemos nem prometemos conceder quaisquer benefícios a terceiros que possam consubstanciar um ilícito legal.

Os nossos Parceiros devem assim:

- Cumprir a legislação de combate à corrupção e renunciar conceder ou receber de quaisquer subornos, pagamentos de facilitação ou benefícios ilegítimos;
- Abster-se de oferecer prendas aos colaboradores da Seguradoras Unidas, suscetíveis de influenciá-los no exercício das suas funções.

4) Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Os nossos Parceiros só devem manter relações comerciais com clientes e parceiros de cuja integridade estejam convencidos, recusando a realização de quaisquer negócios que violem a legislação de combate e prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ou sanções económicas e financeiras.

5) Conflitos de Interesses

Os nossos Parceiros devem revelar quaisquer situações suscetíveis de representar um conflito de interesses.

Caso o parceiro detenha ou seja detido por pessoa individual ou coletiva cujos interesses possam conflitar com os da Companhia, tem o dever de os comunicar.

6) Concorrência e Boa-fé

É fundamental a adequação da nossa atividade e dos nossos Parceiros segundo os princípios da boa-fé e lealdade, num quadro de confiança mútua.

Procuramos ainda preservar a existência da livre concorrência, condenando quaisquer acordos ou ações concertadas que restrinjam ou afetem negativamente a concorrência.

7) Dados pessoais

O tratamento, efetuado com ou sem meios automatizados, de dados pessoais deve ser feito em estrita observância das normas legais aplicáveis e das regras de segurança, de carácter técnico e organizativo, adequadas ao risco que o tratamento dos dados apresenta.

Os dados pessoais a que o Parceiro e seus colaboradores acedam por força do contrato celebrado com a Companhia devem ser tratados com absoluta confidencialidade, não podendo ser transferidos ou divulgados a terceiros exceto nas situações expressamente previstas na lei ou no contrato estabelecido.

O Parceiros e seus colaboradores comprometem-se a não utilizar os dados pessoais ou qualquer informação confidencial a que tenham acesso para outros fins que não os contratual e legalmente definidos e bem assim a tratar os dados de acordo com as instruções que receba da Companhia.

8) Continuidade e Qualidade dos Serviços

Os nossos Parceiros asseguram em permanência a continuidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a adequada qualificação profissional dos seus colaboradores para a prestação de serviços que seja contratada.

9) Sustentabilidade

Na Seguradoras Unidas, acreditamos que a sustentabilidade passa por assumirmos a responsabilidade pelas nossas práticas sociais, ambientais e de governo.

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável e socialmente comprometido acrescenta Valor aos nossos clientes e à comunidade na qual nos inserimos, ao mesmo tempo que fortalece a nossa empresa e nos coloca melhor posicionados para atender às necessidades das gerações futuras.

Os nossos Parceiros desempenham um papel fundamental na promoção dos valores do respeito pela vida humana, pautando-se, entre outros, pelos valores da preservação do património, do ambiente e da sustentabilidade.